



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Serviços de
Abertura de Transmissão de Motoniveladora CASE**

1- PREAMBULO:

A **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 368/2016, publicada no Diário do Município, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a REALIZAÇÃO de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no Art. 24 - Inciso II de Lei 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MECÂNICA para Fornecimento de ORÇAMENTO** para Reforma de TRANSMISSÃO de Máquina MOTONIVELADORA Case 845B, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

2 - DO OBJETO:

a) - A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tem por objeto a contratação de Empresa Mecânica para: Execução indireta, de **SERVIÇOS de DESMONTE** de TRANSMISSÃO de Máquina Motoniveladora **CASE 845B**, com a Finalidade de **Fornecimento de ORÇAMENTO DETALHADO** para a Reforma / Recuperação da mesma, com **APRESENTAÇÃO de Relatório Orçamentário Descritivo** "Descrevendo" as PEÇAS, SERVIÇOS e MÃO DE OBRA necessários, bem como as quantidades e VALORES de MERCADO dos mesmos (+) Laudo Técnico.

3 - DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES :

3.1 - Será por conta e risco as despesas para Transporte de Máquina e/ou Parte desta até a sede da Contratada, se assim desejar a mesma para a execução dos serviços;

3.2 - A Contratada DEVERÁ permitir o ACOMPANHAMENTO dos Serviços por Mecânicos da Administração Municipal e/ou indicado por esta, se assim desejar;

3.3 - A Contratada DEVERÁ emitir Relatório em "Forma" de ORÇAMENTO GLOBAL com descrição das Peças, Serviços e Mão de Obra com o quantitativo necessários para a Recuperação / Reforma da Máquina, com seus devidos valores de mercado atuais;

3.4 - Pós a Emissão da AUTORIZAÇÃO de FORNECIMENTO a Contratada TERÁ prazo de até 2 (dois) dias úteis para início da execução dos serviços e no máximo 5 (cinco) dias úteis a contar da retirada da máquina ou do início dos serviços para a Entrega do Relatório / Orçamento para reforma/recuperação da máquina;

4 - DA CONTRATADA:

4.1 - Fica CONTRATADA para a prestação dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **LUCAS POLIDORIO - CNPJ: 17.732.776/0001-07** - Endereço: Av São Bento, 1311, Cidade de CARAZINHO - RS;

4.2 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO :

a) - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;



- b)** - Certidão Negativa do FGTS;
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual ;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista;

5- DO VALOR CONTRATADO:

5.1 - Valor contrato pós PESQUISA Orçamentária realizada junto a 4 (quatro) empresas do ramo é de **R\$: 2.400,00** (Dois Mil e Quatrocentos Reais);

6- DA CIÊNCIA:

6.1 - ***A Empresa Contratada FICA CIENTE que em caso de Abertura de Processo Licitatório para a Execução de Reforma da Máquina objeto deste edital, NÃO PODERÁ participar do mesmo, em conformidade com Lei Vigente;***

7- DO PAGAMENTO:

7-1 - ***O pagamento SERÁ realizado em até 30 (trinta) dias após a Apresentação do Orçamento à Administração Municipal e a apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços;***

8 - DAS RESPONSABILIDADES :

8.1 - ***A Contratada FICARÁ responsável civilmente pela GUARDA da Máquina e/ou Parte desta {{ Peças}} até a Solicitação de Entrega por parte do município e/ou a retirada por empresa contratada para a sua Reforma / recuperação, caso a contratada optar por transportar a máquina até sua sede;***

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 - Secretaria Municipal de Desenv. Rural
01 - Manutenção da Secretaria
59 - 33,90,39 - Outros Serv. P. Juridica

10 - DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS :

10.1 - ***Será de Responsabilidade da CONTRATADA os Equipamentos e Ferramentas NECESSÁRIOS para a EXECUÇÃO dos serviços objeto deste edital.***

11 – DA FISCALIZAÇÃO :

A fiscalização do contrato decorrente da presente Dispensa de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pela Secretaria Municipal de **DESENVOLVIMENTO RURAL**– pela Sr. Ercilio Neckel – Fone: 55-3551-1988,

12 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, para dirimir todas as questões deste Convite, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 14 de Outubro de 2016

DARLAN VARGAS - OAB-RS: 71,877
Assessor Jurídico

ELIDO JOÃO BALESTRIN
Prefeito Municipal



>> PROPOSTA FINANCEIRA VENCEDORA <<

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço COTADO-Vencedor- R\$
1	Serviços de ABERTURA de TRANSMISSÃO de Máquina MOTONIVELADORA "CASE 845B", com Fornecimento de LAUDO e de PLANILHA / LISTA de PEÇAS e SERVIÇOS para sua RECUPERAÇÃO / REFORMA e com CUSTOS Aproximados dos mesmos; Para uso em Processo Licitatório...	Gbl	1,00	2.400,00
>> LUCAS POLIDORIO - Carazinho - RS				2.400,00

>> DEMAIS PROPOSTAS APRESENTADAS::

2	AMILTON ROGÉRIO MORAIS JR - Carazinho - RS		2.500,00
3	MARAVIMAQUINAS COM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- Maravilha - SC		3.583,00
4	SHARK MAQUINAS CONSTRUÇÃO LTDA - Porto Alegre - RS		2.715,00